Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 92/90 Proc.

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE SOLO

PROTOCOLO
PROC. Nº A2.389
20 / 03 / 90
Diretor da Secretaria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a urgente recuperação da sinalização de solo na maioria das vias públicas da Cidade Coração, para evitar que ocorram acidentes como o da semana passada, quando uma mobilete ~~pi~~lotada por um jovem pompeense colidiu com um carro de São Paulo na confluência das Avenidas Benjamim Constant/Marechal Deodoro da Fonseca, onde, a ausência de sinalização ou medidas de segurança já solicitadas inúmeras vezes por esta Casa, contribuiu para que a colissão ocorresse. Por diversas vezes a Prereitura Municipal de Pompéia já foi alertada para o grave problema de falta de sinalização de solo e aérea em nossas vias públicas, sempre lembrando que é preferível prevenir do que remediar. Porém, a impressão que dá é que a atual Administração Municipal não está preocupada em oferecer condições para melhorar a segurança do trânsito na Cidade Coração, pois nada foi feito no setor até o momento que comprovasse o contrário. Repetimos o que já foi dito e escrito várias vezes: Antes que aconteçam acidentes com vítimas fatais a Prefeitura deve tomar medidas concretas para a implantação de medidas de segurança em nossas vias públicas, bem como refazer a pintura da sinalização de solo e dos redutores de velocidade que, como se encontram, ao invés de reduzir os acidentes poderão piorar as condições de trânsito.

Sala das Sessões,
Em 26 de março de 1990

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 26 / 3 / 90
PRESIDENTE

Ofício 360/90